

Santo André, 6 de maio de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1327/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 44/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM 44/2025, que Dispõe sobre o direito de acesso a informações junto à Prefeitura Municipal de Santo André por Corretores de Imóveis devidamente registrados no CRECISP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

